



**TERMO ADITIVO** N° 022/2015  
Registrado às fls. 11v Livro N° 01/2015  
Em 07/05/2015

Superintendência Jurídica / GCC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 191/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME E A **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO:


Aos 07 (sete) dias do mês de maio de 2015 (dois mil e quinze), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de Direito Público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, professor, casado, portador da Carteira de Identidade 031.107.59/CRQ/RJ e CPF N° 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a sociedade empresária sociedade empresária **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** situada na Rua Visconde do Rio Branco, 571, Lj 3 – Centro – Niterói/RJ, Tels. 2722-3334, 3803-5100 e 9835-0020, e inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 03.422.293/0001-93, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **RICARDO BARRETO NOLASCO**, portador da Carteira de Identidade N.º 42.373-D expedida pelo CREA/RJ e CPF N° 503.871.897-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com base nos autos dos Processos Administrativos N° 210/5922/2013, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93e mediante as cláusulas e condições seguintes.

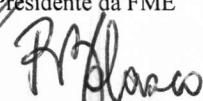
**CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO):** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato N° 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 033/2015 às fls. 479 do processo administrativo nº 210/5922/2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO):** O prazo previsto de prorrogação será de **02 (dois) meses**, a contar de **07/05/2015**, com término previsto em **07/07/2015**.

**CLÁUSULA TERCEIRA– (DA PUBLICAÇÃO):** A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditiva até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A TRIBUNA”).

**CLÁUSULA QUARTA–** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato N° 191/2013** firmado entre a FME e a **NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor para um só efeito. **Niterói, 07 de maio de 2015.**

  
**JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**  
Presidente da FME

  
**RICARDO BARRETO NOLASCO**  
NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF:

QUARTA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2015

9

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atos do Presidente  
TERMO ADITIVO 021/2015

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº. 021/2015 ao Contrato Nº 191/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 003/2015 às fls. 477 do processo administrativo nº 210/5922/2013. **Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 07/03/2015, com término previsto em 07/05/2015. Fundamento Legal:** inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. **Processo:** Nº 210/5922/2013. **Data da Assinatura:** 24/02/2015.

**TERMO ADITIVO 022/2015**

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº. 022/2015 ao Contrato Nº 191/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de execução do Contrato Nº 191/2013, celebrado entre a FME e a sociedade empresária NOBILIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com vistas à reforma e ampliação do prédio da E.M. Professor Paulo de Almeida Campos conforme solicitação do Departamento de Supervisão de Obras através do Ofício DSO 033/2015 às fls. 479 do processo administrativo nº 210/5922/2013. **Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 07/05/2015, com término previsto em 07/07/2015. Fundamento Legal:** inciso II, § 1º do Art. 57 da Lei 8666/93. **Processo:** Nº 210/5922/2013. **Data da Assinatura:** 07/05/2015.